



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 134/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 444/2021, faz saber a que,

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – (CACS-FUNDEB) com mandato 2021-2022 no município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme Lei Municipal nº 444/2021 de 29 de março de 2021, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e as resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com a seguinte composição abaixo:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Ayanne Sabrine da Silva Bezerra
SUPLENTE: Luciano Celino Ferreira de Medeiros

II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Mírian de Farias Ibiapino
SUPLENTE: Maura Teofânio Cordeiro Batista

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

TITULAR: Ildêize Lindacy da Silva Melo
SUPLENTE: Ana Paula Ferreira de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

TITULAR: Jonattas da Silva Bezerra
SUPLENTE: Eudézia da Silva Nascimento
TITULAR: Eliane Chirle Oliveira Dias
SUPLENTE: Giceli Janaina Melo Ventura

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Lucenilda Tomé Aleixo
SUPLENTE: Charles Alves Vieira

VI – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS.

TITULAR: Maria Gorete Feitosa Neves
SUPLENTE: Elivânia Gomes Pereira

VII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BASICA.

TITULAR: Ângela Mônica do Nascimento Pereira
SUPLENTE: Tais Monik de Lyra Gomes

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: José Dinilson Frazão Júnior
SUPLENTE: Lucivando da Silva Lira

IX – REPRESENTANTES DOS Srs. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA.

TITULAR: Maria Audenora Neves Alves
SUPLENTE: Michelle Lopes Marques
TITULAR: Patrícia Leite Isidoro Freitas
SUPLENTE: Fabiana Batista Pereira da Silva

Artigo 2º - Retifica a portaria PMSSU/GCPE nº 127/2021, publicada na edição nº 2826 do dia 05 de abril do ano 2021, do Diário Oficial dos Município do Estado da Paraíba, na qual foi constatado erro formal no número sequencial, revogando as disposições contidas na mesma.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 01 de abril de 2021.


ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
PREFEITO CONSTITUCIONAL